



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 01 DE JUNHO DE 2016.
AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de identificação numérica de logradouro por nominal consoante a Rua Quarenta e Um; doravante Rua VEREADOR SANDOVAL ALVES DE SOUZA, no bairro do Parque Capibaribe, neste município e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Rua Quarenta e Um, no bairro do Parque Capibaribe, que por força desse dispositivo a passa a ter a denominação de RUA VERADOR SANDOVAL ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2016.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador - Democratas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

Justificativa

Dr. Sandoval Alves de Souza, nascido em São Lourenço da Mata, foi um cidadão que prestou importantes serviços para a sociedade São-Lourencence.

Exerceu a profissão de advogado, havendo quem afirme que ele foi o primeiro advogado a se estabelecer nesta cidade. Prestou relevantes serviços na assistência judiciária da comarca deste município, inclusive, era conhecido como "advogado dos pobres". Foi vereador de São Lourenço da Mata por dois mandatos, havendo também se tornado Presidente da Câmara Municipal. Na área social, foi fundador do Ipiranga Futebol Clube, chegando por diversas vezes exercido a Presidência do mesmo. Por duas vezes foi Presidente do Interclube da Zona da Mata Norte de Pernambuco, e, várias outras realizações.


Câmara Municipal de
São Lourenço da Mata
Carlos André Barbosa de Melo
Vereador

Certidão de Óbito

NOME:

SANDOVAL ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA:

075101 01 55 2015 4 00273 033 0129342 75

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 78 anos
NATURALIDADE São Lourenço da Mata, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 001.753.234-53, 462260 SDS /PE	ELEITOR Igrn

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de CLAUDIO ALVES DE SOUZA e de BENEDITA MARIA DE SOUZA. Residência do falecido: Av. Miguel Labanca nº 305, Centro, São Lourenço da Mata, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, às 8h50min.

DIA

27

MÊS

10

ANO

2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Complexo Hospital Albert Sabin, Recife/PE

CAUSA DA MORTE

Sepse, Infecção respiratoria, Insuficiência respiratoria, CA de prostata c/MTX pulmonar, Alzheimer

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemiterio de São Lourenço da Mata/PE

DECLARANTE

Celia Maria Lins Calado Alves de Souza, decl. de obito, Fun. Pública, viúva, residente S. Lourenço da Mata/PE

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dra. Maria do Carmo M. Marques, CRM 9031

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-273, às folhas 33 sob o nº 129342. Data do registro: 27 de outubro de 2015. Data do óbito: 27 de outubro de 2015. Profissão do falecido: Aposentado. Data de nascimento do falecido: 16 de julho de 1937. Casado com CÉLIA MARIA LINS CALADO ALVES DE SOUZA, em São Lourenço da Mata-PE, Livro: BAUX 12, folha 130, nº 2823. O falecido deixou quatro filhos(as) Não constam averbações à margem do termo.

Digitado por: Nivaldo Portela Buonafina Júnior

SELO Nº 0075101.LPK09201401.29851 ATO GRATUITO de acordo com a Lei nº 9.534/97

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Nome do Ofício

Registro Civil das Pessoas Naturais - 4º Distrito Judiciário da Capital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Recife-PE, 27 de outubro de 2015.

Oficiala

Maria de Lourdes Gonçalves Buonafina

Município/UF

Recife-PE

Endereço

Rua da Conceição nº 200 Lj.03 Boa Vista - CEP 50060-130

14º DISTRITO
Maria de Lourdes Gonçalves Buonafina

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/ PE
Avenida Coxangá, 3489 - Ipuanga - CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251

ESSENCIA DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/ PE
Emissão por ENCARGO e TIPO de registro: (47405767753261)
MÁRIA DE LOURDES GONÇALVES BUONAFINA
que confere com o padrão req. nesta Serventia, dou fé.
Recife, 27 de outubro de 2015.
Bilés Melo da Silva - Escrevente Autorizada
Emi.: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95
XX Selos: 0076240.AVZ10201501.13070 XX



www.tjpe.jus.br/selodigital

EM ADULTÉRIAS OU EMER DA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.